



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 185.º-A (Novo)

Avaliação Ambiental de Carácter Estratégico para a Prospeção e Exploração de Depósitos
Minerais

- 1 - O Governo promove, em 2020, e antes do lançamento de concursos para atribuição de novos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, a realização de uma Avaliação Ambiental de Carácter Estratégico, de abrangência nacional, tendo como objeto as potenciais atividades de prospeção e exploração de depósitos minerais designada por AACE-PERM.
- 2 - A AACE-PERM referida no número anterior é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).
- 3 - Para desenvolver e concretizar os trabalhos no âmbito da AACE-PERM, a APA beneficia, em 2020, de uma transferência de reforço orçamental de €700 000 euros, proveniente do Fundo Ambiental, a distribuir pelas entidades envolvidas na concretização da AACE-PERM de acordo com o programa de atividades que vier a ser estabelecido.
4. A AACE-PERM deve identificar e avaliar as principais interferências das atividades de prospeção e exploração de depósitos minerais sobre a realidade ambiental no território português, através da identificação das principais condicionantes existentes e da avaliação da



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

potencial afetação dos fatores biofísicos, sociais e económicos, bem como identificar estratégias de minimização dos impactos negativos e potenciação dos efeitos positivos.

5. Os aspetos a considerar para efeitos de Avaliação Ambiental devem incluir, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Recursos Ecológicos e Biodiversidade;
- b) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- c) Saúde Pública e a Qualidade de Vida das Populações;
- d) Valores Paisagísticos e Culturais;
- e) Desenvolvimento Económico e Territorial;

6 - A AACE-PERM inclui a realização de um estudo psico-social específico para identificação das principais preocupações das populações relativamente às atividades de prospeção e exploração de depósitos minerais e das medidas consideradas necessárias para garantia do bem-estar e qualidade de vida nos territórios alvo de intervenção.

7 - A atribuição de direitos de prospeção, pesquisa ou exploração de depósitos minerais depende da verificação de cumprimento das medidas e critérios identificados na AACE-PERM como determinantes para tornar os efeitos da atividade aceitáveis em termos ambientais e de salvaguarda da qualidade de vida das populações.

8 - Até 31 de Dezembro de 2020, os resultados da AACE-PERM são divulgados e apresentados à Assembleia da República.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2020

Os Deputados,
Duarte Alves
Bruo Dias
João Oliveira

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A valorização da produção nacional é fundamental para o progresso do país, para a melhoria das condições de vida da população, para a defesa da soberania e independência nacionais.

A exploração de depósitos minerais é uma das actividades que pode contribuir para o desenvolvimento económico e que pode e deve servir como motor de desenvolvimento e progresso.

Contudo, para que este papel seja pleno, é necessário que as actividades económicas se desenvolvam respeitando e assegurando o bem-estar das populações e salvaguardando os valores ambientais em presença, prosseguindo no sentido da maior sustentabilidade, situação que no passado foi muitas vezes negligenciada, dando origem a múltiplos passivos ambientais, alguns deles aguardando ainda resolução.

Está anunciado pelo Governo, no relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2020, que será lançado "o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, para nove áreas do território nacional, que se encontra a ser preparado de forma a assegurar uma exploração sustentável das reservas de lítio existentes no nosso país (...)".

A este respeito, é da maior importância que o processo contemple a tomada das medidas ambientais e sociais capazes de assegurar a sua melhor sustentabilidade e o respeito pelas populações e pelos valores ambientais, não permitindo que episódios nefastos do passado se repitam.

Tendo presente que em 2019 deram entrada 33 pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais e que, de entre estes, os que incluem o lítio abrangem uma área de quase 7 000 hectares (dados apresentados pela DGEG), é fundamental que as concessões que vierem a ter lugar adoptem as melhores práticas ambientais de modo a minimizar os efeitos negativos e a potenciar os positivos.

Auscultar as populações, manter o diálogo e integrar as diversas perspectivas sobre esta actividade é fundamental para que a mesma promova o real desenvolvimento territorial e humano.

De modo igual, o respeito pelos valores ambientais naturais é vital para assegurar o bem-estar global e a harmonia entre as diferentes actividades económicas e sociais.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Por isso, a realização dos estudos de avaliação ambiental alargada, como os que o PCP propõe, apresenta-se como garante de que o desenvolvimento da actividade extractiva é realizado respeitando os direitos das populações e o meio ambiente.